



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 – Delmiro Gouveia.

Ofício nº 041/2024 – Presidência

Aos Exmos. Srs. Vereadores

Jamil Cordeiro de Araújo Filho (MDB)

George Lisboa Júnior (MDB)

Edna Gomes Bernardo (MDB)

Everton Henrique Barbosa Rocha (PT)

Jaelson Pereira Leite (PSB)

**AFIXADO E PUBLICADO NO
MURAL DA CAMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO MUNICIPIO
DE DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA
FINS DE PUBLICIDADE.**

Em: 11/06/2024

Jusier Pedronis da Silva
Diretor Geral
CMDG

Assunto: Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI.

Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Esta Câmara Municipal aprovou, por maioria, na 8ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 09 de maio de 2024, o Requerimento nº 009/2024, que tinha como objeto a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI com a finalidade de investigar "a ausência de recolhimentos de contribuições previdenciárias, bem como a prática de compensações indevidas perante a Receita Federal, pelo Município de Delmiro Gouveia, exercícios de 2018, 2019 e 2020, e seus reflexos jurídicos, devendo apurar violações a princípios administrativos, lesão ao erário e possível enriquecimento ilícito no âmbito da Administração Pública municipal".

A Presidência desta Casa, seguindo os tramites regimentais, nomeou Vossas Excelências como membros da CPI durante a referida sessão ordinária.

Foi expedida a Portaria nº 271/2024, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário dos Município de Alagoas em 16/05/2024,



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia.
formalizando a criação da CPI, cujo prazo de conclusão dos trabalhos é
de 90 (noventa) dias, contados da publicação.

No entanto, passados mais de 20 (vinte) dias da publicação
da citada portaria, esta Presidência ainda não foi comunicada acerca
da escolha do Presidente e do Relator da CPI, o que deveria ter ocorrido
na primeira reunião, nos termos do art. 2º da Portaria nº 271/2024.

Assim, notifico Vossas Excelências para que, no prazo de 05
(cinco) dias, informem a esta Presidência o nome dos vereadores
escolhidos como Presidente e Relator da CPI, para fins de expedição de
ato específico, ou, caso ainda não tenha sido feita a escolha, determino
que os membros designados pela Portaria nº 271/2024 se reúnam o mais
rápido possível, nos termos do art. 2º da citada Portaria.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de junho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA

Presidente

Certifico que a correspondência supra foi recebida
pelo Exmos. Srs. Vereadores Jamil Cordeiro de Araújo
Filho, George Lisboa Júnior, Jaelson Pereira Leite,
Everton Henrique Barbosa Rocha, Edna Gomes
Bernardo.

Em. 11 / 06 / 2024

Em. 11 / 06 / 2024

Em. 11 / 06 / 2024

Em. 11 / 06 / 24

Em. 11 / 06 / 24

**AFIXADO E PUBLICADO NO
MURAL DA CAMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO MUNICIPIO
DE DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA
FINS DE PUBLICIDADE.**
Em. 11 / 06 / 2024
Jussier Teotônio da Silva
Diretor Geral
CMOG